TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 013/2025

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 013/2025 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON – MA CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO,

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. **Dávila Claudino de O. Costa Bezerra,** brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI e CPF 004.758.803-90, residente e domiciliado na Travessa Timbiras, 204, Centro, Timon/MA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.924.919/0001-11, sediada na Av Jeronimo Silva, 265, bairro Parque Alvorada, Timon-Ma, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. FERNANDO VIEIRA LOBO, portador do RG nº: 031457102006-0 SSP/MA, CPF nº 047.024.993-51, residente e domiciliado na Rua Seis, Quadra 09, Casa 10, bairro Papulha, Caxias-MA, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do Contrato nº 013/2025, cujo objeto consiste na **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO
O presente reajuste corresponde ao acréscimo de aproximadamente **21,27%** (vinte e um virgula vinte e sete por cento) do quantitativo contratado inicialmente, equivalente ao valor de **R$ 185.577,53 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos,** a mais do que o valor inicial do contrato que é de : R$ 872.163,03 (oitocentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e três centavos), conforme planilha apresentada.

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	UNID	PR UNIT	aditivo 25%	
1	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar branco, liga direto na tomada, 10a, bivolt, 3 tomadas, plástico abs	FORCE LINE	Und.	16,10	7	112,70
2	Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, modelo permanente, 1 dia por página formato;	TILIBRA	Und.	30,70	5	153,50

	145x210mm. Capa almofadada em couro sintético costurado					
3	Alfabeto, números e formas em madeira 1 base com 26 letras maiúsculas em madeira 1 base com 20 números 5 sinais de matemática em madeira, tamanho da placa: 30x22 cm. tamanho aprox. De cada letra: 3cm de altura. Espessura das letras: 1cm. Tamanho da placa: 30 x 22 cm. tamanho aprox. De cada número: 4 cm. Espessura dos números: 1cm. Madeira mdf 1,0 kg 30 x 22 x 1 cm	IBEL	Und	80,58	3	241,74
4	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.	ACC	Cx	5,95	16	95,20
5	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	RADEX	Und.	7,50	16	120,00
6	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº4	RADEX	Und.	13,35	16	213,60
7	Apagador de lousa com porta giz em pinus lixado com feltro de 4mm	RADEX	Und.	15,50	2	31,00
8	Apagador em madeira para quadro verde medindo 15x5,5 cm, com feltro.	RADEX	Und.	12,50	2	25,00
9	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm com feltro macio, acompanhada de 1 refil substituível.	RADEX	Und.	12,56	8	100,48
10	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado, dimensões aproximadas 6,5 x 12,5 x 1,3cm	LEO E LEO	Und.	1,27	25	31,75

11	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.	LEO E LEO	Und.	1,12		0,00
12	Balão; saco de bexigas na cor lilás com 50 und	SÃO ROQUE	Pct	11,64	2	23,28
13	Barbante 100% algodão cru, nº 8. Embalagem com no mínimo 250g.	EUROROMA	Rl	10,06	8	80,48
14	Barbante crú nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	EUROROMA	Rolo	28,97	8	231,76
15	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	IBEL	Und.	69,32	74	5.129,68
16	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	IBEL	Und.	101,49		0,00
17	Baú pedagógico	CIABRINK	Und.	412,27	1	412,27
18	Bexiga lisa sortida	SÃO ROQUE	Pct	10,40	17	176,80
19	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	NOTEFIX	Und	5,13	162	831,06
20	Bloco adesivo post-it. Amarelo, dimensões; 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas	POST-IT	Bloco	9,14		0,00
21	Bloco anotações s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	POST-IT	Bloco	5,18	157	813,26
22	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.	POST-IT	Und.	21,84	39	851,76
23	Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo.	POST-IT	Und.	9,14	39	356,46
24	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	MERCUR	Cx	30,36	23	698,28
25	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	MERCUR	Cx	20,56	17	349,52
26	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	MERCUR	Und.	0,51	78	39,78
27	Borracha nº 40, macia e suave, para apagar lápis e	MERCUR	Cx	22,54	43	969,22

	lapiseira, caixa com 40 unidades					
28	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem emblagem2,9 x2x 0,06cm	MERCUR	Und.	0,20	86	17,20
29	Caderno capa dura, 1 matéria, com 961fls, pautadas no formato 200x75mm capas diversificadas	TILIBRA	Und.	7,23		0,00
30	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	TILIBRA	Und.	11,82	6	70,92
31	Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas 250x130x350mm. Com areas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	DELLO	Und.	8,49	86	730,14
32	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.	DELLO	Und.	8,49	17	144,33
33	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	TRUST	Und.	8,49	17	144,33
34	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm , com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	TRUST	Und.	9,49	35	332,15
35	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de expressura de parede, dimensões 266x366x178mm.	DELLO	Und.	45,25		0,00
36	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azul	DELLO	Und.	44,16	25	1.104,00
37	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	DELLO	Und.	101,69		0,00

38	Caixa para correspondência, dupla em acrílico.	DELLO	Un	45,25		0,00
39	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.	ADELBRAS	Und.	10,89		0,00
40	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto 10x7cm	CASIO	Und.	19,32		0,00
41	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	CASIO	Und.	48,01		0,00
42	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	CASIO	Und	48,01		0,00
43	Caneta corretiva 8,0ml multiuso, corretivo à base de solvente; liquido liberado ao pressionar o corpo, contém 8ml	JOCAR OFFICE	Und.	16,45	15	246,75
44	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	COMPACTOR	Cx	26,55	35	929,25

45	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx - 50 un.	COMPACTOR	Cx	26,55	33	876,15
46	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	COMPACTOR	Cx	26,55	43	1.141,65
47	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor azul , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	COMPACTOR	Und	9,07	25	226,75
48	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	COMPACTOR	Und	9,07	25	226,75
49	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	COMPACTOR	Und	9,07	29	263,03
50	Caneta hidrocor 12 cores r-1257	LEO E LEO	Cx	5,44	44	239,36
51	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no	MASTERPRINT	Cx	25,83	31	800,73

	máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und					
52	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und	MASTERPRINT	Cx	25,83	17	439,11
53	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12 und	MASTERPRINT	Cx	25,83	17	439,11
54	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	JOCAR OFFICE	Und.	2,46	11	27,06
55	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: preta.	JOCAR OFFICE	Und.	2,46	11	27,06
56	Caneta para retroprojetor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: vermelha.	JOCAR OFFICE	Und.	2,46	11	27,06
57	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	JOCAR OFFICE	Und	2,46	21	51,66
58	Capa para encadernação em plástico cores variadas a escolher, medindo 210x297mm tamanho a4	PLASPIRAL	Und.	0,67	47	31,49

59	Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).	ANIN	Und	0,83	173	143,59
60	Cavalete flip chart porta bloco quadro reunião + 1 bloco madeira, tipo de suporte: suporte de pé, peso máximo suportado: 5 kg, dobrável, largura: 62 cm peso: 4000 g	SOUZA	Und	117,53	1	117,53
61	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx c/ 500g.	ACC	Cx	4,58	199	911,42
62	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx - 500 gr	ACC	Cx	5,49	188	1.032,12
63	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem. Cx c/ 100 un.	ACC	Cx	4,44	104	461,76
64	Clipe niquelado número 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 500 gr.	ACC	Cx	4,44	136	603,84
65	Clipe niquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx 500gr.	ACC	Cx	4,16	173	719,68
66	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	ACC	Cx	5,89	196	1.154,44
67	Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g.	KOALA	Und.	2,17	9	19,53
68	Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico. Tb - 5 gr	TEKBOND	Und.	13,23	9	119,07
69	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	KOALA	Und.	0,97	102	98,94
70	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no	KOALA	Und.	1,77	141	249,57

	mínimo 20 gramas. Tb - 20 g					
71	Cola eva 90ml, medidas da embalagem (axlxp) 14.5x6x6cm	ACRILEX	Und.	10,93	20	218,60
72	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	KOALA	Und.	2,24	20	44,80
73	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	KOALA	Und.	18,55	30	556,50
74	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	KOALA	Und	0,97	18	17,46
75	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	KOALA	Und	2,17	35	75,95
76	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unids	ACC	Cx	12,14	17	206,38
77	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	ACC	Cx	15,99	17	271,83
78	Colher descartável: para refeição, pacote com 50 unidades.	RIO FESTA	Pct	2,91	315	916,65
79	Compasso escolar, dimensões principais 136,0 x 18,0x 9,5 mm; abertura para o raio máximo de 155,0 mm, ponta com mina de grafite hb 2,0.	BIC	Und	9,05		0,00

80	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 200ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr14865 e nbr 13230 da abnt.	COPOPLAST	Cx	156,17	133	20.770,61
81	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 270ml e máxima de 300ml, medindo aproximadamente 7,5cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 10,5cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não	COPOPLAST	Cx	146,11	133	19.432,63

	devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.					
82	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0cm de diâmetro no fundo e 4,0cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá	COPOPLAST	Cx	146,11	78	11.396,58

	atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt					
83	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e deforma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 daabnt.	COPOPLAST	Cx	125,24	78	9.768,72
84	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para	MERCUR	Cx	32,43	29	940,47

	correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.					
85	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	JOCAR OFFICE	Und.	6,05	18	108,90
86	E.v.a folhas 50mm x 40mm nas cores rosa, verde, vermelho, amarelo e azul, lilás.	IBEL	Pct	24,07	33	794,31
87	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.	MERCUR	Pct	5,14	17	87,38
88	Elástico látex amarelo n.18, com 110 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência, embalagem, contém 100g nº 18	MERCUR	Pct	4,93	17	83,81
89	Envelope branco para correspondência tipo saco tamanho 160x220mm	SCRITY	Und	0,49	26	12,74
90	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio). Papel com 90g	SCRITY	Und.	0,35	104	36,40
91	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324mm (médio, papel com 90g	SCRITY	Und.	43,90	28	1.229,20
92	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 cx c/ 100 und	SCRITY	Cx	49,46	26	1.285,96
93	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und	SCRITY	Cx	0,44	15	6,60
94	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	SCRITY	Und.	0,48	26	12,48
95	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/ 250 und	SCRITY	Cx	106,84	17	1.816,28
96	Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) cx c/ 500g.	SCRITY	Cx	78,83	28	2.207,24
97	Envelope material kraft, gramatura 75g/m2, tipo carta, compr. 225mm, larg. 110mm, cor branca cx - 500 gr	SCRITY	Cx	35,97	17	611,49
98	Envelope ofício, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.	SCRITY	Cx	27,83	52	1.447,16
99	Envelope ofício, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre	SCRITY	Und	0,40	73	29,20

100	Envelope para convite, na cor vermelho, medindo aproximadamente 163x225	SCRITY	Und	0,43	409	175,87
101	Envelope pardo tamanho a4 medindo aproximadamente 229x324mm	SCRITY	Und.	0,72	527	379,44
102	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	SCRITY	Und.	0,49	267	130,83
103	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente 260mmx360mm	SCRITY	Und.	0,72	72	51,84
104	Envelope pardo, tiposaco, medindo 310x410mm	SCRITY	Und.	0,75	110	82,50
105	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx c/ 500 gr.	SCRITY	Cx	73,26	35	2.564,10
106	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 100 unidades	PLASPIRAL	Pct	40,02	10	400,20
107	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 70 unidades	PLASPIRAL	Pct	74,20	8	593,60
108	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 12 unidades	PLASPIRAL	Pct	49,22	7	344,54
109	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.	LEO E LEO	Und.	1,38	37	51,06
110	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.	LEO E LEO	Und.	3,24		0,00
111	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas por folha. Cx – 100fl	MASTERPRINT	Cx	54,00	7	378,00
112	Etiqueta adesiva, material papel, co branca, dimensões 36x125mm, formato retangular, 2 tb - 90 gr colunas, cx c/ 100 folhas.	MASTERPRINT	Cx	60,66	7	424,62
113	Etiqueta de lombada 101,6 x 33,9, caixa com 100 folhas. Tb - 20g	MASTERPRINT	Cx	70,22	7	491,54

114	Eva cor; branco	IBEL	Und	2,40	2	4,80
115	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	BRW	Und.	2,76	30	82,80
116	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso; 56x38x45mm peso 25g	BRW	Und.	6,73	22	148,06
117	Fantoches	EMPORIO SANTA TERESINHA	Und.	94,19		0,00
118	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-desliga, padrão nbr 14136, bivolt, cabo com no mínimo 1,10 metros.	FORCE LINE	Und.	35,27	18	634,86
119	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m	ADELBRAS	Pct	21,25	89	1.891,25
120	Fita adesiva transparente 12mm x 40m (rolo com 25mm de diâmetro).	ALDEBRAS	Und.	2,52	149	375,48
121	Fita adesiva transparente 12mmx10m.	ALDEBRAS	Und.	0,83	165	136,95
122	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm,	ALDEBRAS	Und	7,04	23	161,92
123	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. Rl - 50 m	ALDEBRAS	Und.	17,09	102	1.743,18
124	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	ADELBRAS	Und	16,68	26	433,68
125	Fita crepe medindo 25mm x 50m	ALDEBRAS	Und.	9,74	86	837,64
126	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento	ALDEBRAS	Und.	8,28	77	637,56
127	Fita decorativa poli lisa 15mmx50m -cores sortidas -pct c/10 unidades	ALDEBRAS	Pct	97,64	27	2.636,28
128	Fita tz com 12mm de largura, cor branca, para etiquetadora brother p-touch proxl	BROTHER	Und.	47,38	23	1.089,74
129	Folha de desenho branca, com no mínimo 140gr/m2 ofício, pacote com 50 folhas.	CHAMEQUINHO	Pct	14,72	14	206,08

130	Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.	ISORECORT	Und.	11,21	14	156,94
131	Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas	VMP	Pct	26,71	18	480,78
132	Folhas de e.v.a. Adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.	IBEL	Pct	33,24	14	465,36
133	Folhas de e.v.a. Com gliter 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	IBEL	Pct	49,08	7	343,56
134	Folhas de e.v.a. Cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	IBEL	Pct	24,07	77	1.853,39
135	Folhas de e.v.a. Estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores variadas.	IBEL	Pct	50,24	7	351,68
136	Formas geométricas de madeira	CIABRINK	Und.	59,79		0,00
137	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	RIO FESTA	Pct	5,28	181	955,68
138	Garrafa térmica aço inox camélia preto 1,2l termopro tp6546	TERMOLAR	Und	25,16	8	201,28
139	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura 1cm e altura 11,40cm caixa com 6 unidades.	KOALA	Cx	13,23	17	224,91
140	Giz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid	KOALA	Cx	27,37	11	301,07
141	Grampeador alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6.	JOCAR OFFICE	Un	40,48		0,00
142	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para 1/2 pente de grampos; bigorna de duas funções; corpo plástico e base emborrachada.	JOCAR OFFICE	Und.	24,86	30	745,80
143	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, até 240 folhas.	BRW	Un	83,02		0,00
144	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	JOCAR OFFICE	Un	24,86	14	348,04

145	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	ACC	Cx	27,01	31	837,31
146	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	ACC	Cx	22,14	31	686,34
147	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	ACC	Cx	10,68	157	1.676,76
148	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	ACC	Cx	29,96	38	1.138,48
149	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	ACC	Cx	11,03	30	330,90
150	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	DELLO	Cx	27,62	34	939,08
151	Grampo trilho em metal produzido em chapa de flandres, com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref; sulfite 75g/m). Caixa com 50 und. Dimensões; 190x12x60mm	DELLO	Cx	27,62	14	386,68
152	Lâmina inoxidável para estilete largo, medindo 11 x 1,8 cm. Cx – 10 um	MASTERPRINT	Cx	6,21	7	43,47
153	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha. Caixa com 72 unidades, material carga grafite preto.	PIRILAMPO	Cx	70,31	26	1.828,06
154	Lápis de cor, caixa com 12 cores, inteiro, cores vivas, alta qualidade.	LEO & LEO	Cx	5,24	77	403,48
155	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	PIRILAMPO	Cx	36,43	6	218,58
156	Lapiseira grafite n° 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	BIC	Und.	2,53	7	17,71
157	Lapiseira grafite n° 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha	BIC	Und.	5,52	14	77,28

	embutida na parte traseira, clip removível					
158	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. Rl - 50 m	TILIBRA	Und.	11,64	38	442,32
159	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 205x300, na cor preta.	TILIBRA	Und.	23,28	22	512,16
160	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10	TILIBRA	Und.	21,77	30	653,10
161	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.	TILIBRA	Und.	11,42	22	251,24
162	Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga e ponta substituível	BIC	Und.	3,78	86	325,08
163	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível	BIC	Und.	3,78	94	355,32
164	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível	BIC	Und.	3,78	94	355,32
165	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m², 310 mm, com pauta e margem, tamanho ofício ii, pacote com 400 folhas.	TERRA DO SOL	Pct	44,99	14	629,86
166	Papel camurça 40x60. Várias cores.	ART FLOC	Und.	1,04	62	64,48
167	Papel cartão 50 x 70 cm	VMP	Und.	1,69	62	104,78
168	Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas.	VMP	Pct	34,16	26	888,16
169	Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	VMP	Pct	34,16	25	854,00
170	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	VMP	Pct	8,28	46	380,88

171	Papel casca de ovo 180g 210x297mm 15 folhas.	FILIPAPER	Pct	14,17	26	368,42
172	Papel crepom, formato 48x200cm.	VMP	Und.	1,21	62	75,02
173	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	REIPEL	Rolo	53,13	11	584,43
174	Papel para flip chart (64 x 88cm. – complemento: pcte com 50 folhas pct - 50 fl	JANDAIA	Pct	49,22	15	738,30
175	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m², formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	CHAMEX	Resmas	42,32	31	1.311,92
176	Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores	VMP	Und.	0,26	31	8,06
177	Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m², formato: oficio 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.	CHAMEX	Cx	246,10	59	14.519,90
178	Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas	FILIPAPER	Cx	14,75	14	206,50
179	Papel vergê, cor palha, medindo 210 x 297mm, gramatura 180g/m². Caixa com no mínimo 50 folhas.	FILIPAPER	Pct	26,22	14	367,08
180	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor azul, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	FILIPAPER	Cx	26,22	14	367,08
181	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m², medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, cx - 50 fl	FILIPAPER	Cx	26,22	14	367,08
182	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	FILIPAPER	Cx	26,22	14	367,08
183	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor verde 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	FILIPAPER	Cx	26,22	14	367,08
184	Pasta a/z lombo estreito a4, tamanho: 34,5 x 6 cm, cartão com espessura de 1,7mm	DELLO	Und.	15,18	78	1.184,04

185	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor	DELLO	Und.	13,69	38	520,22
186	Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes	DELLO	Und.	20,23	26	525,98
187	Pasta catálogo, oficio c/ visor 104. Formato oficio, com bolso e com visor. 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões; 243x330	DELLO	Und.	24,60	22	541,20
188	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 und, cor azul, tamanho oficio, dimensões; 23,5x325mm.	DELLO	Pct	34,60	22	761,20
189	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor amarela	DELLO	Und.	3,23	38	122,74
190	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor azul	DELLO	Und.	3,23	38	122,74
191	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor preta	DELLO	Und.	3,23	38	122,74
192	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor vermelha	DELLO	Und.	3,23	38	122,74
193	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor amarela.	DELLO	Und.	3,23	38	122,74
194	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor azul.	DELLO	Und.	3,23	38	122,74

195	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor preta	DELLO	Und.	3,23	38	122,74
196	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor vermelha.	DELLO	Und.	3,23	38	122,74
197	Pasta l transparente, tamanho a4	PLASCONY	Pct	1,54	118	181,72
198	Pasta para documento com clássico em polipp. Transparente, formato oficio, resistente e atóxico, expessura; 0,35mm dimensões; 1x a p; 235 x 350 x 02mm	PLASCONY	Und.	4,03	149	600,47
199	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atóxico e 100% reciclável.	PLASCONY	Und	4,88	77	375,76
200	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho oficio (235mm x 350mm)	PLASCONY	Und.	5,09	240	1.221,60
201	Pasta plástica com elástico na cor azul, formato 235x 360 mm.	PLASCONY	Und.	5,09	157	799,13
202	Pasta plástica polionda, 6cm, azul.	PLASCONY	Und.	7,37	157	1.157,09
203	Pasta plástica transparente c/ grampo e trilho plástico.	ACP	Und.	3,55	35	124,25
204	Pasta registrador a/z, c/ visor formato a4 le pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto : 350 x 280 x 70mm	FRAMA	Und.	15,18	102	1.548,36
205	Pasta sanfonada a4, 31 divisórias	PLASCONY	Und	62,05	7	434,35
206	Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plástico dimensões; 36x 24cm	FRAMA	Und.	3,50	21	73,50

207	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm.	FRAMA	Un	4,47	149	666,03
208	Pasta suspensa sanfonada kraft, haste plást. Com 12 divisórias e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem com 1 unidade, dimensões: produto acabado: 36 x 24 x 4 cm	FRAMA	Und	4,23	11	46,53
209	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	JOCAR OFFICE	Cx	5,69	38	216,22
210	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	JOCAR OFFICE	Und	134,72	10	1.347,20
211	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 30 fls., escala e depósito.	JOCAR OFFICE	Und.	52,16		0,00
212	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 60 fls., trava lateral, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador de metal, resistente, furos com diâmetro de 5,5mm, com escala e depósito.	JOCAR OFFICE	Und.	79,47		0,00
213	Pilha alcalina AA, tensão nominal 1,5 v.	PANASONIC	Und.	2,53	76	192,28
214	Pilha alcalina, AAA, tensão nominal 1,5v.	PANASONIC	Und.	6,19	77	476,63
215	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	BIC	Und.	2,75	115	316,25
216	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm,	BIC	Und.	2,50	115	287,50

	largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.					
217	Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	BIC	Und.	3,04	115	349,60
218	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	CONDOR	Und	3,91	11	43,01
219	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas	BIC	Und.	3,78	20	75,60
220	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Dimensão 160x140x3,5mm bivolt.	JOCAR OFFICE	Und	34,20	14	478,80
221	Pistola de cola quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Bivolt.	JOCAR OFFICE	Und.	40,83	20	816,60
222	Pistola elétrica de 80w. 220v para aplicação de cola bastão. (11,3mm x 30cm)	JOCAR OFFICE	Und.	83,38	11	917,18
223	Placa de isopor 1x50x10mm	ISORECORT	Und.	5,69	22	125,18
224	Placas de isopor 1x50x25mm	ISORECORT	Und.	9,49	22	208,78
225	Placas de isopor 1x50x35mm	ISORECORT	Und.	12,14	22	267,08
226	Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 furos, granulação 0,20. Pct c/ 100 und.	ACP	Pct	46,54	59	2.745,86
227	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico fumê. Tipo conjugado, 7 divisões. Medidas 135x120x90mm.	DELLO	Und.	16,84	14	235,76
228	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	DELLO	Und.	16,84	22	370,48
229	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de	DELLO	Und.	16,84	52	875,68

	comprimento e 23,5cm de largura.					
230	Prato descartável fundo: em poliestireno não toxico 12cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	RIO FESTA	Pct	4,00	330	1.320,00
231	Prato descartável raso: em poliestireno não toxico 15cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	RIO FESTA	Pct	4,31	299	1.288,69
232	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 und.	CIS	Cx	8,97	25	224,25
233	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 und.	CIS	Cx	9,78	23	224,94
234	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	RADEX	Und.	4,28	17	72,76
235	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	RADEX	Und.	4,08	17	69,36
236	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	RADEX	Und.	5,85	17	99,45

237	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.	WALEU	Und.	1,38		0,00
238	Régua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	WALEU	Und.	4,83	20	96,60
239	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	WALEU	Und	4,47		0,00
240	Tecido em tnt, em metros, largura 1,38m gramatura 40 cores diversas	SANTA FÉ	Metro	113,85		0,00
241	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	JOCAR OFFICE	Und.	7,10		0,00
242	Tesoura com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência medindo aproximada total de 21 cm e medidas aproximadas da lamina é de 10 cm em aço inoxidável.	JOCAR OFFICE	Und	9,82		0,00
243	Tesoura inox, tamanho 13 cm, lâminas retas em aço inox, cabo em polipropileno, com marca e procedência descrita na lâmina da tesoura.	CIS	Und.	3,85		0,00
244	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	BRW	Und	9,70	31	300,70
245	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inóx - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	BRW	Und	9,40	31	291,40
246	Tinta guache fantasia metálica 6 cores sortidas acrilex	ACRILEX	Cx	4,67	11	51,37
247	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	RADEX	Und.	5,00	23	115,00
248	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	RADEX	Und.	5,00	23	115,00

249	Trenas de 50m	VONDER	Metro	62,50	10	625,00
250	Umedecedor para dedos atóxicos 12g	BRW	Und.	3,71	104	385,84
	VALOR TOTAL:					**185.577,53**

21,27%

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 013/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 01 de setembro de 2026.

FERNANDO VIEIRA LOBO:04702499351

Assinado digitalmente por FERNANDO VIEIRA LOBO:04702499351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=51008350000135, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO VIEIRA LOBO:04702499351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.01 15:12:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DÁVILA CLAUDINO DE O. C. BEZERRA
Secretária de Saúde de Timon/MA Portaria nº 07/2025-GP
CONTRATANTE

FERNANDO VIEIRA LOBO
Max Distribuidora e Comercio Ltda.
CNPJ nº 42.924.919/0001-11
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Mª Glaciane L. Santos CPF Nº. 024.744.543-65
2. Dewsylan Moreira Lima CPF Nº. 024.003.603-40

anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao Contrato nº 07/2026-SEINFRA.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Isadora Rodrigues Lopes	9221259
FISCAL DO CONTRATO	Maciel Do Nascimento Lopes	9221261

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação do serviço e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta Portaria deve ser considerada em vigor a partir de 28/09/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, em 13 de outubro de 2026.

Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 022/2025 - GP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação nº011/2025, publicado no Diário Eletrônico do Município de Timon, Edição nº3.527, Ano XIII, de 09 de outubro de 2026, **retifica-se** da seguinte forma:

onde se lê: "

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, através do instituto de previdência social dos servidores públicos do munícipio de Timon/MA, torna público, que realizará licitação, na modalidade dispensa nº 011/2025, Processo Administrativo nº 464/2026, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON/MA. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso I, da lei federal nº 14.133/2021. o início do recebimento das propostas se dará no dia 13/10/2026. e se encerrará no dia 19/10/2026.Termo de Referência: as informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Munícipio de Timon/MA e através do e-mail: adm.ipmtimon@gmail.com Timon (MA),

leia-se:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, através do instituto de previdência social dos servidores públicos do munícipio de Timon/MA, torna público, que realizará licitação, na modalidade dispensa nº 007/2026, Processo Administrativo nº 464/2026, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON/MA. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso I, da lei federal nº 14.133/2021. o início do recebimento das propostas se dará no dia 13/10/2026. e se encerrará no dia 19/10/2026.Termo de Referência: as informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Munícipio de Timon/MA e através do e-mail: adm.ipmtimon@gmail.com Timon (MA).

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 013/2025- FMS/SEMS. Objeto: corresponde ao acréscimo de **21,27% (vinte e um virgula vinte e sete por cento)** do quantitativo de itens especificados em relação ao contrato, permitido pelo art. 124, I, "b" e 125 da lei 14.133/2021. **Fundamentação:** arts. 124, I, "b" e 125 da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.924.919/0001-11. **Data de assinatura:** 01 de setembro de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 054/2024- FMS/SEMS. Objeto: corresponde ao acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicial do Contrato, permitido pelo art. 124, I, "b" e 125 da lei 14.133/2021. **Fundamentação:** arts. 124, I, "b" e 125 da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** SOFIA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.935.353/0001-71. **Data de assinatura:** 01 de setembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 122/2026 – FUNDEB
Processo Administrativo nº 4252/2026 – SEMED.
Interessado: Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.
Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Ata de SRP nº 013.f/2025.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para uso geral, higiene pessoal e materiais descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Timon/MA.
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.
Contratada: RENOVA COMÉRCIO E SEVIÇO, CNPJ nº 47.655.841/0001-09.
Valor Total Anual: R$ 341.992,00 (Trezentos e quarenta e um mil, novecentos e dois reais).
Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: FUNDEB;
Funcional Programática: 12.361.1014.2214.000 – Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Data da assinatura: 08/10/2026.
Vigência do Contrato: 31/06/2027

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2026
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS
OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, com locação de equipamentos e fornecimento de reagentes e insumos.
DATA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10hrs00min do dia 16/10/2026.
DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 10hrs00min do dia 30/10/2026.
SESSÃO PÚBLICA: 10hrs01min do dia 30/10/2026.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Central Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 13 de outubro de 2026.
Neryson Francisco Pereira da Silva
Pregoeiro do Município de Timon/MA

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2026
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conjuntos pedagógicos estruturados, alinhados à Base Nacional, Comum Curricular (BNCC), compostos por livros, materiais esportivos e demais recursos pedagógicos destinados ao ensino do componente curricular de Educação Física, para atendimento das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Timon-MA.
DATA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10hrs00min do dia 15/10/2026.
DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 10hrs00min do dia 27/10/2026.
SESSÃO PÚBLICA: 10hrs01min do dia 27/10/2026.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Central Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 13 de outubro de 2026.
Neryson Francisco Pereira da Silva
Pregoeiro do Município de Timon/MA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2026
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE TIMON/MA – SEMEL
OBJETO: Registro de Preço para aquisição, sob demanda, de materiais esportivos, uniformes, acessórios, equipamentos de treinamento, itens destinados à arbitragem e materiais de premiação, destinados ao suporte das atividades, projetos, treinamentos, eventos e campeonatos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, abrangendo, entre outras, as modalidades de futebol de campo, futebol society, futsal, beach soccer, voleibol, voleibol de praia, handebol, badminton, tênis de mesa, xadrez, judô, capoeira, atletismo e modalidades correlatas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10:00H do dia 15/10/2026;
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10:00H do dia 27/10/2026;
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10:01H do dia 27/10/2026;
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br, **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Central Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 13 de Outubro de 2026.
Lorena Soares de Santana Mesquita
Agente de Contratação do Município de Timon/MA

ISSN 2965-8489

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

O presente documento tem por objetivo fundamentar a necessidade técnica e de interesse público para a realização de aditamento quantitativo de **21,27% (vinte e um virgula vinte e sete por cento)** ao valor inicial atualizado do Contrato nº 013/2025, cujo objeto consiste na aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades desta Secretaria e de suas respectivas unidades.

A aquisição de materiais de expediente constitui medida necessária ao adequado funcionamento da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que tais materiais são utilizados nas atividades cotidianas de organização documental, elaboração e impressão de documentos, registros administrativos, arquivamento, tramitação de processos, atendimento ao público, controle interno e execução das demais rotinas indispensáveis à manutenção dos serviços públicos sob responsabilidade do órgão.

Nesse contexto, a disponibilidade adequada de materiais de expediente revela-se necessária para assegurar a continuidade das rotinas administrativas, evitar prejuízos à organização dos serviços e proporcionar condições materiais compatíveis com as demandas dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

No decorrer da execução contratual, verificou-se a necessidade de reavaliar os quantitativos originalmente previstos, diante da demanda administrativa por materiais de expediente e da necessidade de assegurar o atendimento das unidades abrangidas pela contratação. A ampliação quantitativa pretendida visa adequar o fornecimento às necessidades identificadas, observados os quantitativos adicionais que deverão ser discriminados e demonstrados pela unidade requisitante nos documentos que instruem o processo.

A presente solicitação fundamenta-se, portanto, na necessidade de compatibilizar os quantitativos contratuais com a demanda administrativa efetivamente identificada, de modo a assegurar o abastecimento adequado dos setores atendidos e evitar que a insuficiência de materiais comprometa o desenvolvimento regular das atividades institucionais.

A atuação da Administração Pública deve estar orientada à satisfação do interesse público, observados os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, razoabilidade e continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a adoção de providências destinadas a assegurar a disponibilidade dos materiais necessários representa medida de gestão voltada à manutenção da eficiência administrativa e à prevenção de dificuldades operacionais decorrentes da insuficiência de suprimentos.

A possibilidade de alteração quantitativa dos contratos administrativos encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais e preservadas as condições que legitimaram a contratação originária.

O artigo 124, inciso I, alínea "b", da referida Lei admite a alteração unilateral dos contratos administrativos quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, respeitados os limites legalmente estabelecidos.

Por sua vez, o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021 estabelece, para as alterações unilaterais relativas a compras, o limite ordinário de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do

contrato, devendo o contratado aceitar os acréscimos ou as supressões realizadas dentro dos limites legais e nas mesmas condições contratuais.

No caso em questão, a alteração pretendida deverá restringir-se à ampliação quantitativa de materiais compreendidos no objeto do Contrato Administrativo nº 013/2025, sem introdução de bens estranhos à contratação ou modificação de sua natureza essencial.

A formalização do aditamento deverá ser precedida da identificação dos itens a serem acrescidos, da indicação das quantidades adicionais, da apuração dos respectivos valores e da elaboração de memória de cálculo que demonstre a observância do limite legal aplicável.

Deverá, igualmente, ser comprovada a disponibilidade de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa adicional, além de serem observadas as exigências relativas à autorização da autoridade competente, à formalização do instrumento e à publicidade legalmente exigida.

A alteração quantitativa deverá manter as condições contratuais pertinentes, especialmente as especificações dos materiais, os preços unitários aplicáveis e as condições de fornecimento, ressalvadas as modificações legalmente admitidas e regularmente formalizadas.

Desse modo, a presente justificativa busca demonstrar a finalidade administrativa do acréscimo pretendido, cuja efetivação fica condicionada à comprovação dos pressupostos técnicos, financeiros e jurídicos exigidos pela legislação vigente.

A avaliação da vantajosidade deverá considerar as condições efetivas da contratação, incluindo os preços unitários vigentes, a necessidade de fornecimento, os prazos envolvidos e os custos administrativos associados às alternativas legalmente disponíveis. Não se presume, portanto, que o aditamento seja necessariamente mais vantajoso em qualquer circunstância, devendo essa adequação ser confirmada pelos setores competentes.

Sob o aspecto operacional, a medida pretende assegurar que a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades disponham dos materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades, evitando dificuldades decorrentes da insuficiência dos quantitativos originalmente contratados.

Sob o aspecto financeiro, a ampliação deverá permanecer limitada aos quantitativos efetivamente necessários e aos valores apurados na documentação correspondente, com observância da disponibilidade orçamentária e dos princípios que regem a realização da despesa pública.

Ante o exposto, justifica-se a celebração do termo aditivo de acréscimo de valor, nos termos dos art. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo de Aditivo de prorrogação contratual e demais trâmites.

Timon/MA, 01 de setembro de 2026

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
Secretária Municipal de Sáude
Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 07/2025- GP

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

O presente documento tem por objetivo fundamentar a necessidade técnica e de interesse público para a realização de aditamento quantitativo de **21,27% (vinte e um virgula vinte e sete por cento)** ao valor inicial atualizado do Contrato nº 013/2025, cujo objeto consiste na aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades desta Secretaria e de suas respectivas unidades.

A aquisição de materiais de expediente constitui medida necessária ao adequado funcionamento da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que tais materiais são utilizados nas atividades cotidianas de organização documental, elaboração e impressão de documentos, registros administrativos, arquivamento, tramitação de processos, atendimento ao público, controle interno e execução das demais rotinas indispensáveis à manutenção dos serviços públicos sob responsabilidade do órgão.

Nesse contexto, a disponibilidade adequada de materiais de expediente revela-se necessária para assegurar a continuidade das rotinas administrativas, evitar prejuízos à organização dos serviços e proporcionar condições materiais compatíveis com as demandas dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

No decorrer da execução contratual, verificou-se a necessidade de reavaliar os quantitativos originalmente previstos, diante da demanda administrativa por materiais de expediente e da necessidade de assegurar o atendimento das unidades abrangidas pela contratação. A ampliação quantitativa pretendida visa adequar o fornecimento às necessidades identificadas, observados os quantitativos adicionais que deverão ser discriminados e demonstrados pela unidade requisitante nos documentos que instruem o processo.

A presente solicitação fundamenta-se, portanto, na necessidade de compatibilizar os quantitativos contratuais com a demanda administrativa efetivamente identificada, de modo a assegurar o abastecimento adequado dos setores atendidos e evitar que a insuficiência de materiais comprometa o desenvolvimento regular das atividades institucionais.

A atuação da Administração Pública deve estar orientada à satisfação do interesse público, observados os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, razoabilidade e continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a adoção de providências destinadas a assegurar a disponibilidade dos materiais necessários representa medida de gestão voltada à manutenção da eficiência administrativa e à prevenção de dificuldades operacionais decorrentes da insuficiência de suprimentos.

A possibilidade de alteração quantitativa dos contratos administrativos encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais e preservadas as condições que legitimaram a contratação originária.

O artigo 124, inciso I, alínea "b", da referida Lei admite a alteração unilateral dos contratos administrativos quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, respeitados os limites legalmente estabelecidos.

Por sua vez, o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021 estabelece, para as alterações unilaterais relativas a compras, o limite ordinário de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do

contrato, devendo o contratado aceitar os acréscimos ou as supressões realizadas dentro dos limites legais e nas mesmas condições contratuais.

No caso em questão, a alteração pretendida deverá restringir-se à ampliação quantitativa de materiais compreendidos no objeto do Contrato Administrativo nº 013/2025, sem introdução de bens estranhos à contratação ou modificação de sua natureza essencial.

A formalização do aditamento deverá ser precedida da identificação dos itens a serem acrescidos, da indicação das quantidades adicionais, da apuração dos respectivos valores e da elaboração de memória de cálculo que demonstre a observância do limite legal aplicável.

Deverá, igualmente, ser comprovada a disponibilidade de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa adicional, além de serem observadas as exigências relativas à autorização da autoridade competente, à formalização do instrumento e à publicidade legalmente exigida.

A alteração quantitativa deverá manter as condições contratuais pertinentes, especialmente as especificações dos materiais, os preços unitários aplicáveis e as condições de fornecimento, ressalvadas as modificações legalmente admitidas e regularmente formalizadas.

Desse modo, a presente justificativa busca demonstrar a finalidade administrativa do acréscimo pretendido, cuja efetivação fica condicionada à comprovação dos pressupostos técnicos, financeiros e jurídicos exigidos pela legislação vigente.

A avaliação da vantajosidade deverá considerar as condições efetivas da contratação, incluindo os preços unitários vigentes, a necessidade de fornecimento, os prazos envolvidos e os custos administrativos associados às alternativas legalmente disponíveis. Não se presume, portanto, que o aditamento seja necessariamente mais vantajoso em qualquer circunstância, devendo essa adequação ser confirmada pelos setores competentes.

Sob o aspecto operacional, a medida pretende assegurar que a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades disponham dos materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades, evitando dificuldades decorrentes da insuficiência dos quantitativos originalmente contratados.

Sob o aspecto financeiro, a ampliação deverá permanecer limitada aos quantitativos efetivamente necessários e aos valores apurados na documentação correspondente, com observância da disponibilidade orçamentária e dos princípios que regem a realização da despesa pública.

Ante o exposto, justifica-se a celebração do termo aditivo de acréscimo de valor, nos termos dos art. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo de Aditivo de prorrogação contratual e demais trâmites.

Timon/MA, 01 de setembro de 2026

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
Secretária Municipal de Sáude
Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 07/2025- GP